



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12721/2023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0119423-72.2023.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor ANDREI JOSÉ DE CAMPOS, Juiz Substituto da 59ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Guaratuba, para atuar nos autos nº 0000794-68.2022.8.16.0118, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Morretes, tendo em vista o impedimento/suspeição declarada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA, bem como pela Juíza Substituta da 60ª Seção Judiciária, Doutora FRANCIELE PEREIRA DO NASCIMENTO.

Curitiba, 13/09/2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná